



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 039, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **38ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2022,**

### Ponto de pauta 1:

**Assunto:** Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* ao Consuni:

- a. DECLARAÇÃO AD REFERENDUM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, de aprovação da Renovação da autorização de atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX como Fundação de Apoio à UFOB, e a Avaliação de desempenho da FAPEX; Considerando as atribuições legais conferidas pelo inciso XV do Art. 51. do Regimento Geral da UFOB; Considerando a necessidade de atendimento aos prazos de submissão da documentação de renovação junto aos órgãos competentes; e Considerando o Parecer da Relatora, conselheira Leriane Silva Cardozo, emitido em 22 de dezembro de 2021, pág. 141 a 149 do processo, recomendando a aprovação da renovação da autorização de atuação da FAPEX como fundação de apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB e da avaliação de desempenho da FAPEX, atendendo ao encaminhamento da Chefia de Gabinete da Reitoria da UFOB, conforme documentação apensada ao Processo 23520.012412/2021-51.

**Deliberação:** Aprovada – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 038/2022.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário